



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PORTARIA Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira-PSD e Gilse Soletti Mafioletti – União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar indícios desvio de função de servidores públicos municipais, em relação aos cargos atualmente ocupados na Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura.

**Art. 2º** A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA Assinado de forma digital por  
ILANI DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.10.23 09:48:18 -03'00'

**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado em 18/10/23  
Jornal Amor  
Edição 2880

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
PORTARIA 23-2023

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os vereadores **Eder Fernando Votri - PRTB, Gilmar Foscheira- PSD e Gilse Soletti Maffioletti – União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar indícios desvio de função de servidores públicos municipais, em relação aos cargos atualmente ocupados na Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura.

**Art. 2º** A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Gilmar Foscheira e Eder Fernando Votri.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:34865570**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>